Resolução nº 04/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GLORINHA, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: A deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, adotada em reunião extraordinária realizada em 3 de setembro de 2026, conforme Ata n° 08/2026.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a solicitação e a justificativa apresentadas pela entidade RENAPSI (Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração), referentes à manutenção da inscrição de seus Programas de Aprendizagem junto ao conselho. Sendo assim, este Conselho RESOLVE pela MANUTENÇÃO da inscrição da entidade no COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Glorinha, 3 de setembro de 2026.

Anelise Witzoreki de Souza Adam
Presidente do COMDICA